CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 26/12/2000
Votação: UNANIMIDADE
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 26/12/2000
PMDB:
PPB:
PFL:
PTB:
001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

ATA N. º 30/2000

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 169º Reunião Plenária da 9º Legislatura a 30º Sessão Legislativa de 2000 e a 3º Sessão Extraordinária de 2000-2001. Sob a presidência do Vereador João Vitório Concatto, os seguintes Vereadores: João Vitório Concatto, Oldemar Carlos Palharini, Pedro José Fozza e Selma Favero Fincatto pela bancada do PMDB; Julcemar Piva pela bancada do PTB; José Valdemir Braz Castro do PDT; Francisco Artusi Neto do PPB; Francisco Bernardo Mezzomo e Erni João Zatti do PFL. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 56/2000 que "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado por maioria absoluta, com abstenção do Vereador Erni João Zatti e votos contrários dos Vereadores Francisco Bernardo Mezzomo e José Valdemir Braz Castro. Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 56/2000 que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 56/2000", tendo como autor o Vereador José Valdemir Braz Castro, rejeitado por maioria simples, com abstenção do Vereador Erni João Zatti e votos contrários dos Vereadores Pedro José Fozza, Julcemar Piva, Oldemar Carlos Palharini e Selma Favero Fincatto. Projeto de Lei nº 57/2000 que "FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado por maioria absoluta, com abstenção do Vereador Erni João Zatti e votos contrários dos Vereadores Francisco Artusi Neto e José Valdemir Braz Castro. Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 57/2000 que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 57/2000", tendo como autor o Vereador José Valdemir Braz Castro, rejeitado por maioria absoluta, com abstenção do Vereador Erni João Zatti e votos contrários dos Vereadores Pedro José Fozza, Julcemar Piva, Oldemar Carlos Palharini e Selma Favero Fincatto. Projeto de Lei nº 58/2000 que "FIXA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA A LEGISLATURA 2001/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado por maioria absoluta, com abstenção do Vereador Erni João Zatti e votos contrários dos Vereadores Francisco Artusi Neto e José Valdemir Braz Castro. Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 58/2000 que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 58/2000", tendo como autor o Vereador José Valdemir Braz Castro, rejeitado por maioria absoluta, com abstenção do Vereador Erni João Zatti e votos contrários dos Vereadores Pedro José Fozza, Julcemar Piva, Oldemar Carlos Palharini e Selma Favero Fincatto. Francisco Mezzomo A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 29 DE SETEMBRO DE 2000.

VER. JOÃO VITÓRIO CONCATTO
Presidente da Câmara Municipal

VER. FRANCISCO ARTUSI NETO
2º Secretário